



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 181/2025

O vereador **FERLA BORGES**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA ADOTADA AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1133/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AO CIDADÃO DOMINGOS MEDEIROS (DOMINGÃO).**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A solicitação se faz necessária pois, Domingo Medeiros, conhecido como Domingão, teve uma trajetória de luta e empenho em prol do desenvolvimento local que reconhecida por todos, tornando justa e necessária a concretização da homenagem prevista em lei.

A criação do monumento não apenas cumpre dispositivo legal, mas também guarda a memória e presta homenagem a este cidadão que tanto lutou pelo desenvolvimento do município.

Trata-se de um ato de reconhecimento histórico e cultural, que fortalecerá o sentimento de pertencimento da população e servirá de inspiração às futuras gerações.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Ferla Borges Pereira

Vereadora – MDB